



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2008

*“Abre crédito especial para
aquisição de veículo”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS
GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no
valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando a aquisição de veículo para o setor
de saúde.

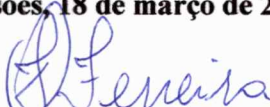
Art. 2º - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

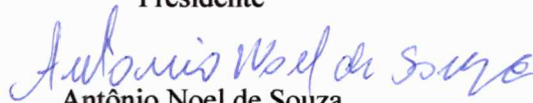
02 04 03	Convênio com a Saúde
10 301 0016	Programa de atendimento básico na saúde
	Aquisição de veículo
449052	Equip. e material permanenteR\$ 50.000,00

Art. 3º - Como recurso fica considerado as sobras financeiras de
recursos vinculados decorrentes de convênio do exercício de 2007R\$ 50.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de março de 2008.


José Ovídio Ferreira
Presidente


Antônio Noel de Souza
Vice-Presidente


Vera Lucia Junho dos Reis
Secretária